



**Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**  
Secretaria Municipal da Saúde

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA**

Processo Edital n.º 3429/2023

Termo de Fomento n.º 12/2023

OSC parceira: Associação de Proteção Animal Caçapavana – Clube do Cão

CNPJ: 09.304.952/0001-73

Objeto da Parceria: Diminuição do número de gatos abandonados e vítimas de maus tratos pela esterilização em sistema de mutirão através da Emenda Impositiva Individual n.º 18/2023 – Vereadora Jussarete Vargas à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2023.

Vigência da Parceria: 04/08/2023 a 31/12/2023

Valor total do repasse: R\$ 5.000,00

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Município da Saúde da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e pelo item 13 do Decreto Municipal n.º 3.807/2017 que trata do Regime Jurídico das Parcerias da Administração Pública Lei n.º 13.019/2014, designados pela Portaria n.º 26.530 de 10 de dezembro de 2024, RESOLVE HOMOLOGAR o Parecer Técnico Final da Gestora da Parceria, designada pela Portaria n.º 25.209/2023, emitido pela Secretaria de Saúde, onde a Administração Pública responsável pela parceria conclui pela aprovação da prestação de contas da OSC afirmando que esta execução da parceria atingiu a meta de castrar 50 animais (30 cadelas e 20 gatas), fazer postagem educativa em rede social e distribuição de material educativo.

O termo segue vistado por todos os seus membros nomeados pela Portaria n.º 26.530/2024, na forma abaixo.

Caçapava do Sul, 18 de dezembro de 2024.

Gilberto Luis Tatsch	Matrícula n.º 00014702/1
Júlio Cezar Forgiarini Dias	Matrícula n.º 00008664/1
Lucas Oliveira da Rosa	Matrícula n.º 04781880/1